

# **A Proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro pelo Direito Civil**

**2020**

**Eduardo Tomasevicius Filho**

# A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO PELO DIREITO CIVIL

© Almedina, 2020

AUTOR: Eduardo Tomasevicius Filho

DIRETOR ALMEDINA BRASIL: Rodrigo Mentz

EDITORA JURÍDICA: Manuella Santos de Castro

EDITOR DE DESENVOLVIMENTO: Aurélio Cesar Nogueira

ASSISTENTES EDITORIAIS: Isabela Leite e Marília Bellio

DIAGRAMAÇÃO: Cláudia Lorena

DESIGN DE CAPA: FBA

ISBN: 9786556270913

Outubro, 2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

---

Tomasevicius Filho, Eduardo  
A proteção do patrimônio cultural brasileiro pelo  
direito civil / Eduardo Tomasevicius Filho. --  
1. ed. -- São Paulo : Almedina, 2020.

1183648

Bibliografia  
ISBN 978-65-5627-091-3

1. Direito civil 2. Direito civil - Brasil  
3. Patrimônio (Direito) 4. Patrimônio (Direito) -  
Brasil 5. Patrimônio cultural - Brasil I. Título.

20-42136

CDU-347.81

---

Índices para catálogo sistemático:

1. Patrimônio cultural : Direito civil 347.81

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

Este livro segue as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro, protegido por copyright, pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida de alguma forma ou por algum meio, seja eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação ou qualquer sistema de armazenagem de informações, sem a permissão expressa e por escrito da editora.

EDITORA: Almedina Brasil

Rua José Maria Lisboa, 860, Conj.131 e 132, Jardim Paulista | 01423-001 São Paulo | Brasil

editora@almedina.com.br

www.almedina.com.br

# SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	7
INTRODUÇÃO	13
PARTE I – REFERENCIAL TEÓRICO	27
CAPÍTULO 1	
CONCEITOS PRELIMINARES	29
1. Cultura	29
2. História	35
2.1. Origens do termo e pontos de inflexão	35
2.2. A historiografia no século XX: a revolução no conceito de história	38
3. Memória coletiva	42
4. Bem cultural e patrimônio cultural	50
CAPÍTULO 2	
A HISTÓRIA DA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NA EUROPA	59
1. Antiguidade	59
1.1. A pilhagem e as coisas sagradas	59
1.2. A acusação de Cícero contra Gaius Verres	63
1.3. Usos políticos da memória da Antiguidade: a “damnatio memoriae”	66
2. Roma em ruínas e a sua reconstrução pelos Papas	69
3. Deve-se fazer tábula rasa do passado? A Revolução Francesa e o vandalismo	76

## A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO PELO DIREITO CIVIL

4. O passado entre o progresso e a revolução industrial	87
5. O patrimônio no século XX	95
6. As cartas patrimoniais	101
7. A legislação relativa à proteção do patrimônio na Europa	105
7.1. França	106
7.2. Itália	109
7.3. Espanha	112
7.4. Portugal	117
<b>CAPÍTULO 3</b>	
<b>A HISTÓRIA DA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL</b>	129
1. A construção da identidade brasileira	129
2. A institucionalização da proteção do patrimônio cultural	135
2.1. Projetos de lei e leis para a proteção do patrimônio (1922-1937)	135
2.2. O Decreto-lei n.º 25, de 1937	140
3. A legislação correlata e a jurisprudência (1961-1988)	145
4. A Constituição Federal de 1988	148
5. Leis e decretos posteriores à Constituição Federal de 1988	153
<b>PARTE II – ANÁLISE JURÍDICO-NORMATIVA</b>	157
<b>CAPÍTULO 4</b>	
<b>O DIREITO DE PROPRIEDADE</b>	159
1. Idade Antiga	159
1.1. A atribuição do que é de cada um. O meu esse	160
1.2. O que não era de ninguém: a relação dos romanos com os “bens culturais”	164
2. Idade Média	167
3. Idade Moderna	172
3.1. Os internacionalistas: Francisco de Vitoria e Hugo Grotius	172
3.2. Os contratualistas: Hobbes, Locke, Pufendorf e Rousseau	174
3.3. Em direção ao Código Civil francês: Pothier e os Trabalhos Preparatórios	179
4. A formação do conceito de direito de propriedade no Brasil	184
5. Reflexões contemporâneas sobre a propriedade privada	188

<b>CAPÍTULO 5</b>	
<b>A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE</b>	<b>191</b>
1. As críticas ao direito de propriedade	191
2. A formulação do conceito de função social	196
3. A função social da propriedade no direito positivo	200
4. A função social da propriedade na doutrina	206
5. A função social da propriedade no conceito de propriedade	210
<b>CAPÍTULO 6</b>	
<b>A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE DOS BENS CULTURAIS</b>	<b>215</b>
1. Como um bem se torna cultural?	215
1.1. Primeiro processo: os interesses envolvidos na proteção de um bem cultural	216
1.2. Segundo processo: a formalização do reconhecimento do bem cultural	220
2. A função social da propriedade dos bens culturais	226
3. Necessidade de atualização da classificação dos bens no Código Civil	229
4. Continuação: a natureza jurídica dos bens culturais	233
5. Efeitos da função social da propriedade dos bens culturais	237
5.1. Inalterabilidade do bem cultural	237
5.2. Conservação do bem	241
5.3. Não destruição do bem	245
5.4. Preservação do conjunto arquitetônico	248
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>255</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>263</b>